

PORTARIA Nº 848/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Deliziê Martins Marcon** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Curitiba	HOSPITAL MENINO DEUS	REATIVA	Apurar denúncias recebidas (196/2024, 365/2024 e 368/2024)	6,8 Km	-
	CLINIMAGE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/A	PROATIVA	Rotina	5,1 Km	-
	UMS SANTA AMELIA	REATIVA	Apurar denúncia recebida (357/2024)	5,9 Km	-
	CLINICEM CENTRO DE DIAGNOSTICOS HAUER	REATIVA	Apurar denúncia recebida (299/2024)	8,6 Km	-
Piên	PS DE CAMPINA DOS MAIA	PROATIVA	Rotina	82,4 Km	-
	PS DE CAMPO NOVO	REATIVA	Averiguar inconformidades persistentes (Fiscalizar na quinta-feira no período da manhã)		-

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de outubro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária